



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.288/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 25 de março de 2025.

**Referente: Requerimento nº 101/2025  
3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 101/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando Nº 0651/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
911/2025	27/03/2025 11:10:05	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

**Memorando nº 651/2025 – SMS**

Cajamar, 20 de março de 2025.

**À Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento Técnico Legislativo**

**Assunto:** Memorando nº 0752/2025 – DTL/SMG. Requerimento nº 101/2025.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante do requerimento supracitado, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que na Secretaria de Saúde, temos a Divisão de Regulação, responsável por agendamento de pacientes para consultas, exames e/ou procedimentos em serviços fora de Cajamar, sendo esses serviços estaduais e/ou contratados. E ainda, agendamentos para consultas, exames e/ou procedimentos, em serviços da rede municipal de saúde.

A Regulação recebe o pedido médico, faz a triagem da solicitação, regulação do pedido, faz o agendamento, avisa o paciente por telefone, na sequência o paciente retira o agendamento e aguarda a data do atendimento.

O Transporte do SUS, é um serviço municipal, porém está subordinado à Secretaria de Administração, e, portanto, tal serviço tem regras para agendamento e disponibilidade.

Após retirar o agendamento, é o próprio paciente o responsável por fazer contato com o Transporte SUS e solicitar o agendamento do “carro” para o dia da consulta.



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

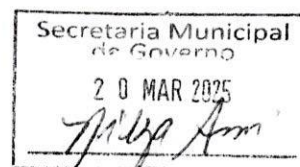
A Secretaria de Saúde não tem acesso ao sistema de agendamento do Transporte SUS, sendo certo que, a Regulação, ao avisar o paciente, informa que caso ele necessite de transporte, para fazer contato com o Transporte SUS para tratativas de solicitação.

Diante do exposto, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos pertinente a esta Secretaria de Saúde.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Daniel Freitas**  
**Secretário de Saúde**



15/3/25



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 101 / 2021

Senhor Presidente,

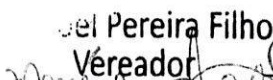
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos, informe a esta Casa de Leis, se há projetos ou planos para a ampliação do transporte do SUS aos finais de semana, considerando que o CROSS tem agendado consultas e exames nesse período, o que tem gerado dificuldades para os pacientes que dependem do transporte público municipal para comparecer aos atendimentos.

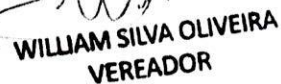
### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista esclarecer à população sobre as medidas planejadas pelo Executivo para garantir o acesso dos pacientes aos serviços de saúde, bem como compreender se há previsão de ampliação da frota ou adequação dos horários de transporte para atender essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de fevereiro de 2025.

  
Del Pereira Filho  
Vereador

  
Adriano Donizete de Oliveira  
Vereador

  
WILLIAM SILVA OLIVEIRA  
VEREADOR

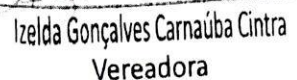
### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
568/2025

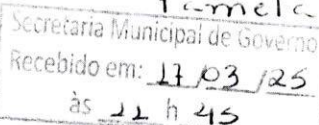
DATA / HORA  
06/03/2025 11:46:06

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

  
ELISON BEZERRA SILVA  
VEREADOR

  
Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra  
Vereadora

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

  
Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 17/03/25  
às 11 h 45

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votado em única  
na 3ª sessão ordinária de 2025  
com 16 (dezesseis) votos favoráveis  
e 0 (zero) votos contrários;  
em 17/03/2025

EDILSON LEME MENDES  
PRESIDENTE